

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATAOEJ-GP - 662025
Código de validação: 56F5D40D06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE JULGAMENTO

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala das sessões virtuais do Órgão Especial

Presidente: JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Procuradora: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

Secretaria: GISLENE ARAÚJO DOS SANTOS

Início Sessão: 22/10/2025 15:00:00

Fim Sessão: 29/10/2025 14:59:59

Processo retirado de julgamento

Ordem: 002

Processo: 0825902-29.2024.8.10.0000

Classe Judicial: Agravo Interno nos Embargos de Declaração no Mandado de Segurança Cível

Órgão julgador: Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto (ORES)

Agravante: HUGO PRADO FILHO

Advogado: JOÃO NETO PINHEIRO NAPOLEÃO BRAZ

Interessado: TERRUS S.A.

Advogado: ULISSES CESAR MARTINS DE SOUSA

Agravado: DESEMBARGADOR LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA

Decisão: Retirado da pauta em razão do pedido de sustentação oral.



ATAOEJ-GP - 662025 / Código: 56F5D40D06
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Foi retirado de julgamento 1 processo.

Processos julgados

Ordem: 001

Processo: 0831147-21.2024.8.10.0000

Classe Judicial: Embargo de Declaração no Mandado de Segurança Cível

Órgão julgador: Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto (ORES)

Embargante: MARIA EMMANUELE PINHEIRO SOARES

Advogado: JAMILLE DUAILIBE DOUDEMENT

1º Embargado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

2ª Embargada: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

3º Embargado: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Advogado: NILO SERGIO AMARO FILHO

Litisconsorte: ESTADO DO MARANHAO

Vencedor: Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto (ORES)

Decisão: O Órgão Especial, por votação majoritária, acolheu em parte os Embargos de Declaração, dando-lhe efeitos modificativos para reformar o acórdão embargado e conceder em parte a segurança pleiteada, nos termos do voto do Desembargador Relator. Voto divergente do Senhor Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR pela rejeição dos embargos de declaração. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA. Acompanharam o voto divergente do Senhor Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JUNIOR os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, RAIMUNDO MORAES BOGÉA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e KLEBER COSTA CARVALHO. Impedidos/suspeitos os



ATAOEJ-GP - 662025 / Código: 56F5D40D06
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Senhores Desembargadores SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO e RICARDO TADEU BUGARIN DUA LIBE.

Ordem: 003

Processo: 0000634-08.2021.8.10.0001

Classe Judicial: Agravo Interno na Apelação Criminal

Órgão julgador: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Agravante: LUA MOTA

Defensora Pública: Lindevânia de Jesus Martins Silva

Agravado: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Vencedor: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, RICARDO TADEU BUGARIN DUA LIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Não registrou o voto no sistema o Senhor Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.

Ordem: 004

Processo: 0800229-28.2023.8.10.0078

Classe Judicial: Agravo Interno no Recurso Especial na Apelação Cível

Órgão julgador: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Agravante: MUNICIPIO DE BURITI BRAVO

Advogado: SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA

Agravada: SANDREANE CARVALHO PEREIRA

Advogados: LAINE KELLY CARDOSO TRIGUEIRO e outros

Vencedor: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, não conheceu do agravo, nos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR , RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Não registrou o voto no sistema o Senhor Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.

Ordem: 005

Processo: 0801492-32.2022.8.10.0078

Classe Judicial: Agravo Interno no Recurso Especial na Apelação Cível

Órgão julgador: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Agravante: MUNICIPIO DE BURITI BRAVO

Advogado: SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA

Agravada: ANDREIA DA SILVA BRITO BANDEIRA

Advogado: LAINE KELLY CARDOSO TRIGUEIRO e outros

Vencedor: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, não conheceu do agravo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR , RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Não registrou o voto no sistema o Senhor Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.



ATAOEJ-GP - 662025 / Código: 56F5D40D06
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Ordem: 006

Processo: 0000637-86.2017.8.10.0070

Classe Judicial: Agravo Interno no Recurso Extraordinário na Apelação Criminal

Órgão julgador: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Agravante: A. S. M.

Advogado: GEORGE VINICIUS BARRETO CAETANO

Agravado:: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Vencedor: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, negou provimento ao segundo agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR , RICARDO TADEU BUGARIN DUA LIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Não registrou o voto no sistema o Senhor Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.

Ordem: 007

Processo: 0809334-98.2025.8.10.0000

Classe Judicial: Agravo Interno no Recurso Especial no Agravo de Instrumento

Órgão julgador: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Agravante: ALDA OTACIANA DA SILVA

Advogado: RACHEL PENHA GONCALVES NASCIMENTO

Agravado: JOHN MOSES CAMARAO FILHO

Advogado: MARCOS GEORGE ANDRADE SILVA

Vencedor: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR , RICARDO TADEU BUGARIN DUA LIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. *Impedimento/suspeição da Senhora Desembargador MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. Não registrou o voto no sistema o Senhor Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.*

Ordem: 008

Processo: 0809782-44.2020.8.10.0001

Classe Judicial: Agravo Interno no Recurso Especial na Apelação Cível

Órgão julgador: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Agravante: BANCO DO BRASIL SA

Advogado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Agravada: TERESINHA BIZERRA TORRES

Advogado: HENRY WALL GOMES FREITAS

Vencedor: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR , RICARDO TADEU BUGARIN DUA LIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. *Não registrou o voto no sistema o Senhor Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.*



ATAOEJ-GP - 662025 / Código: 56F5D40D06
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Ordem: 009

Processo: 0836155-15.2020.8.10.0001

Classe Judicial: Agravo Interno no Recurso Especial na Apelação Cível

Órgão julgador: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Agravante: BANCO DO BRASIL SA

Advogado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Agravada: MARIA EUNICE PEREIRA VIEIRA

Advogado: MARA RAQUEL LIMA SILVA

Vencedor: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Não registrou o voto no sistema o Senhor Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.

Ordem: 010

Processo: 0802306-05.2020.8.10.0049

Classe Judicial: Agravo Interno no Recurso Especial na Apelação Cível

Órgão julgador: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Agravante: BANCO DO BRASIL SA

Advogado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Agravada: ANTONIA MARIA PEREIRA ABRANTES

Advogado: LUCINEY DE JESUS COSTA DA SILVA

Vencedor: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR , RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Não registrou o voto no sistema o Senhor Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.

Ordem: 011

Processo: 0803399-72.2020.8.10.0026

Classe Judicial: Agravo Interno no Recurso Especial na Apelação Cível

Órgão julgador: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Agravante:: FRANCISCO ROGERIO GONCALVES AUGUSTO

Advogado: RAIAN ELIAS AVELINO

Agravante: HUGO MARINHO DE ABREU OLIVEIRA

Advogado: HUGO MARINHO DE ABREU OLIVEIRA

Vencedor: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR , RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Não registrou o voto no sistema o Senhor Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Ordem: 012

Processo: 0002808-77.2016.8.10.0061

Classe Judicial: Agravo Interno no Recurso Especial na Apelação Cível

Órgão julgador: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Agravante: BANCO BMG SA

Advogado: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA e outros

Agravada: ROSA DO NASCIMENTO GOMES e outros (1)

Advogado: ADRIELLE FERREIRA BASTOS e outros

Vencedor: Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Não registrou o voto no sistema o Senhor Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.

Foram julgados 11 processos.

São Luís, 29 de outubro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558



ATAOEJ-GP - 662025 / Código: 56F5D40D06
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

9

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/10/2025 17:41 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



ATAOEJ-GP - 662025 / Código: 56F5D40D06
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

10

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente